



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

**PORTARIA Nº. 040/2013
DE: 02 DE MAIO DE 2013**

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Romilton Rosa de Moraes, ocupante do cargo de Almojarife.

Artigo 2º - A licença citada no artigo anterior terá o prazo de 03 (três) meses, a servidora retornará às suas atividades em 02 de Agosto de 2013.

Artigo 3º - A licença ora concedida, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, se deve ao quinquênio do efetivo exercício 06/09/2006 à 08/09/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito

Em, 02 de Maio de 2013.

Alexandre Russi

- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: